



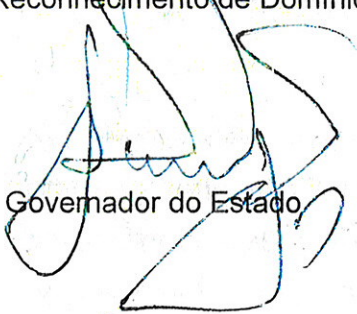
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga em favor da **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO BAIXO CAETÉ COMUNIDADES DE LARANJITUBA E AFRICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.778 081/0001-06, área de terras localizada no município de **MOJÚ - ESTADO DO PARÁ**.

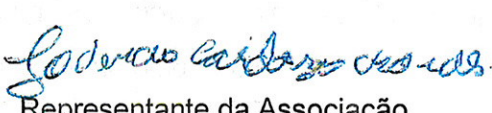
O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Excelentíssimo senhor Governador do Estado, **ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **RONALDO BARATA**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Leis Estadual nº 6.165/ 1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da comunidade **LARANJITUBA E AFRICA**, no município de **MOJÚ**, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO BAIXO CAETÉ COMUNIDADES DE LARANJITUBA E ÁFRICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.778 081/0001-06, representada pelo senhor **JUVÊNIO CARDOSO MORAES**, portador do RG nº 505.668 - SEGUP-PA, seu representante legal.

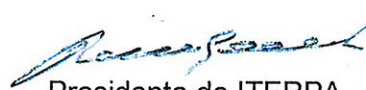
A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através dos processos nº **2000/166608** e **2000/166602**, localizada no município de **MOJU**, com área total de **118,0441 ha**, perímetro de **5.772,83 m**, forma do polígono **IRREGULAR** de **07** lados, tendo como limites e confrontações: **Ao Norte**: Da estação M-4 chega-se na estação M-3, por uma linha reta de 509,65 metros, confrontando com terras ocupadas pela comunidade Samaúma. **A Leste**: Da estação M-3 chega-se, passando-se pela M-2, a estação M-6 por uma linha quebrada de dois (02) elementos totalizando uma distância de 2.100,73 metros, confrontando com a margem, direita do rio Caeté. **Ao Sul**: Da estação M-6 chega-se a estação M-5, por uma linha reta de 918,90 metros, confrontando com terras da comunidade Castanhanduba. **A Oeste**: Da estação M-5, passando-se pelas M-8 e M-1, chega-se a estação M-4, por uma linha quebrada de três (03) elementos, totalizando uma distância de 2.243,55 metros, confrontando com terras ocupadas por quem de direito. **Descrição topográfica** :Partindo do M-3 definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°43'24,82" Sul e Longitude 48°35'51,96" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.809.326,000m Norte e 767.268,000m Leste, referida ao meridiano central 51° Wgr; deste, seguindo pela margem direita do Rio Caeté com uma distância de 881,83 metros e com o azimute plano de 139° 38'43", chega-se no marco M-2; deste, seguindo pela margem direita do rio Caeté com uma distância de 1.218,90 metros e com o azimute plano de 111°45'59", chega-se no marco M-6; deste, seguindo com uma distância de 918,90 metros e com o azimute plano de 232°17'40", chega-se no marco M-5, deste, seguindo com uma distância de 1.110,06 metros e com o

azimute plano de 319°01'05", chega-se no marco M-8; deste, seguindo com uma distância 293,97 metros e com o azimute plano de 239°46'18", chega-se no marco M-1; deste, seguindo com uma distância de 839,52 metros e com o azimute plano de 329°35'11, chega-se no marco M-4; deste, seguindo com uma distância de 509,65 metros e com o azimute de 57°44'40", chega-se ao marco M-3, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes estão referidos ao meridiano verdadeiro. Declinação magnética: 19° 12' 36" W (04/04/2001). A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA.

Belém, Pará, 04 de dezembro de 2001


Governador do Estado


Representante da Associação


Presidente do ITERPA

Testemunhas:

1

2



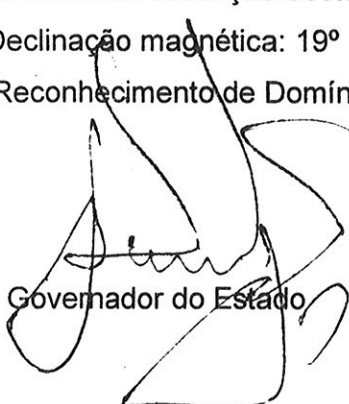
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga em favor da **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO BAIXO CAETÉ COMUNIDADES DE LARANJITUBA E AFRICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.778 081/0001-06, área de terras localizada no município de **MOJÚ - ESTADO DO PARÁ**.

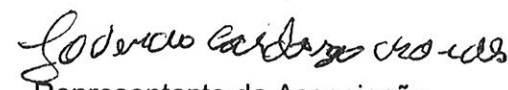
O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Excelentíssimo senhor Governador do Estado, **ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **RONALDO BARATA**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Leis Estadual nº 6.165/ 1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da comunidade **LARANJITUBA E AFRICA**, no município de **MOJÚ**, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO BAIXO CAETÉ COMUNIDADES DE LARANJITUBA E ÁFRICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.778 081/0001-06, representada pelo senhor **JUVÊNCIO CARDOSO MORAES**, portador do RG nº 505.668 - SEGUP-PA, seu representante legal.

A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através dos processos nº **2000/166608** e **2000/166602**, localizada no município de **MOJU**, com área total de **118,0441 ha**, perímetro de **5.772,83 m**, forma do polígono **IRREGULAR** de **07** lados, tendo como limites e confrontações: **Ao Norte**: Da estação M-4 chega-se na estação M-3, por uma linha reta de 509,65 metros, confrontando com terras ocupadas pela comunidade Samaúma. **A Leste**: Da estação M-3 chega-se, passando-se pela M-2, a estação M-6 por uma linha quebrada de dois (02) elementos totalizando uma distância de 2.100,73 metros, confrontando com a margem, direita do rio Caeté. **Ao Sul**: Da estação M-6 chega-se a estação M-5, por uma linha reta de 918,90 metros, confrontando com terras da comunidade Castanhanduba. **A Oeste**: Da estação M-5, passando-se pelas M-8 e M-1, chega-se a estação M-4, por uma linha quebrada de três (03) elementos, totalizando uma distância de 2.243,55 metros, confrontando com terras ocupadas por quem de direito. **Descrição topográfica**: Partindo do M-3 definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°43'24,82" Sul e Longitude 48°35'51,96" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.809.326,000m Norte e 767.268,000m Leste, referida ao meridiano central 51° Wgr; deste, seguindo pela margem direita do Rio Caeté com uma distância de 881,83 metros e com o azimute plano de 139° 38'43", chega-se no marco M-2; deste, seguindo pela margem direita do rio Caeté com uma distância de 1.218,90 metros e com o azimute plano de 111°45'59", chega-se no marco M-6; deste, seguindo com uma distância de 918,90 metros e com o azimute plano de 232°17'40", chega-se no marco M-5, deste, seguindo com uma distância de 1.110,06 metros e com o

azimute plano de 319°01'05", chega-se no marco M-8; deste, seguindo com uma distância 293,97 metros e com o azimute plano de 239°46'18", chega-se no marco M-1; deste, seguindo com uma distância de 839,52 metros e com o azimute plano de 329°35'11, chega-se no marco M-4; deste, seguindo com uma distância de 509,65 metros e com o azimute de 57°44'40", chega-se ao marco M-3, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes estão referidos ao meridiano verdadeiro. Declinação magnética: 19° 12' 36" W (04/04/2001). A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA.

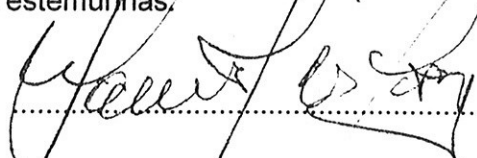
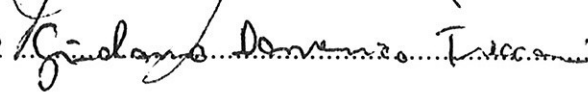
Belém, Pará, 04 de dezembro de 2001


Governador do Estado


Representante da Associação


Presidente do ITERPA

Testemunhas:

1 
2 

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CERTIDÃO DE TEOR

-100-

Odair Simeão Maia Santos
Tabelião e Oficial de Registros
CIC/MF: 004.961.972-15
Moju - Pará - Amazônia - Brasil

LIVRO N.º 2-4AL

MATRÍCULA N.º-7.600-

DATA 11 de agosto de 2006.

IMÓVEL: -ÁREA DE TERRAS com ocupação e uso por famílias remanescentes do quilombos das comunidades LARANJITUBA e AFRICA, Município de Moju (PA), medindo 118,044ha (CENTO E DEZ E OITO HECTARES, QUATRO ARBES E QUARENTA E UM CENTIÁREES). Perímetro: 5.772,83m. Forma do Polígono: IRREGULAR de 07 lados, tendo como LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Ao NORTE: Da estação M-4 chega-se na estação M-3, por uma linha reta de 509,65 metros, confrontando com terras ocupadas pela Comunidade Samauna. A LESTE: Da estação M-3 chega-se, passando pela estação M-2, a estação M-6, por uma linha quebrada de dois (2) elementos totalizando uma distância de 2.100,73 metros, confrontando com a margem direita do Rio Caeté. Ao SUL: Da estação M-6 chega-se na estação M-5, por uma linha reta de 918,90 metros, confrontando com terras da Comunidade Castanhanduba. A OESTE: Da estação M-5, passando-se pelas estações M-8 e M-1, chega-se na estação M-4, por uma linha quebrada de três (3) elementos, totalizando uma distância de 2.243,55 metros, confrontando com terras ocupadas por quem de direito. Descrição Topográfica: Partindo do M-3 definido pela coordenada geográfica da Latitude 1º 43'24,82" Sul e Longitude 48º35'51,96" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.809.326,000m Norte e 767.268,000 Leste, referida no meridiano central 51º Wgr; deste, seguindo pela margem direita do Rio Caeté com uma distância de 881,83 metros e com o azimute plano de 139º38'43", chega-se no marco M-2; deste, seguindo pela margem direita do Rio Caeté, com uma distância de 1.218,90 metros e com azimute plano de 111º45'59", chega-se no marco M-6; deste, seguindo com uma distância de 918,90 metros e com azimute plano de 232º17'40", chega-se no marco M-5; deste seguindo com uma distância de 1.110,06 metros e com azimute plano de 319º01'05", chega-se no marco M-8; deste, seguindo com uma distância de 293,97 metros e com o azimute plano de 239º46'18", chega-se no marco M-1; deste, seguindo com uma distância de 839,52 metros e com o azimute plano de 329º35'11", chega-se no marco M-4; deste, seguindo com uma distância de 509,65 metros e com o azimute de 57º44'40", chega-se no marco M-3, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes estão referidos no meridiano verdadeiro. Declinação Magnética: 19º12'36" W (04/04/2001).

Proprietário:- Estado do Pará.

Registro Anterior:- Não há.

Protocolo:- Título apontado no Protocolo Livro 1/AD, à folha 008, sob o nº de ordem 14.078.

DOU FÉ.

DATA SUPRA.

(ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS)

P 14.078

Oficial do Registro

R-01. M-7.600. DATA:- 11 de agosto de 2006.

Título:- RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO.

Transmitente:- ESTADO DO PARÁ.

Aquirente:- ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO BAIXO CAETÉ - COMUNIDADE LARANJITUBA E AFRICA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.778.081/0001-06.

Forma do Título:- TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO, outorgado pelo Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará, em 04.12.2001, nos termos dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual; Lei Estadual nº 6.165/1998; Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA.

Imóvel:- O imóvel objeto da presente Matrícula.

Valor:- Outorga gratuita.

Condições:- As constantes do título.

Protocolo:- Título apontado sob o nº 14.078, folha 008, Livro 1/AD.

DOU FÉ.

DATA SUPRA.

(ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS)

P 14.078

Oficial do Registro

CERTIDÃO
CERTIFICO, que a presente Certidão de inteiro Teor confere com o original, o qual é privativo deste Serviço Registral Imobiliário e foi expedida em forma reprográfica, nos termos do que dispõe o § 1º do artigo 19, da lei 6.015, de 31.12.1973 (LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS). DOU FÉ.

Moju-Pa, 17. 08. 07

O Oficial do Registro:

Odair Simeão Maia Santos
Tabelião e Oficial de Registros
CIC/MF: 004.961.972-15

